



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO  
NORMAS COMPLEMENTARES

***EDITAL Nº 13/2010 Publicado no DOU de 09/03/2010.***

O Conselho Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **Professor Adjunto**, de que trata o Edital nº 13/2010/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/03/2010, seção 3, página 49 a 51, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sociologia

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE)

TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais (Admite-se que um dos títulos seja de área afim).

PERFIL DESEJADO: O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de teoria sociológica clássica e contemporânea, além de questões contemporâneas da sociedade brasileira, configurando um perfil de candidato que tenha condições de atuar em nível de ensino (graduação e pós-graduação) e da investigação teórica e empírica na área de práticas e representações sociais.

Obs. O perfil acima traçado deve orientar a avaliação do memorial.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: de 15 de março a 16 de abril de 2010.

Publicação da homologação das inscrições: 20 de abril de 2010 no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)).

**III – DAS PROVAS:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da UFG, estabelece para este concurso que :

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: Prova Escrita;
- b) A lista dos pontos sobre o conteúdo exigido para as provas **escrita e didática** é a seguinte
  1. Sociologia e sociedade: emancipação ou regulação?;
  2. Individualidade e identidade na teoria sociológica contemporânea;
  3. Representações sociais: instituições e imaginários;
  4. Desigualdade social: velhas e novas questões;
  5. Globalização: regulação e acumulação - um ponto de vista a partir da sociedade brasileira;
  6. Processos urbanos no Brasil contemporâneo: conflito e massificação;
  7. Modernidade e pós-modernidade: desafios teórico-metodológicos para interpretação da sociedade brasileira contemporânea;
  8. Vida cotidiana: mecanismos de controle e emancipação para a invenção do presente;
  9. A questão da cultura na sociologia contemporânea;
  10. A crítica da modernidade na teoria sociológica clássica;
- c) sorteio do ponto da prova escrita será feito imediatamente após a instalação do concurso. Enquanto que a prova terá início 24 horas após o sorteio do ponto
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Os pesos para o cálculo da nota de títulos, relativos aos últimos 05 (cinco) anos, são os seguintes:
- f) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.

<b>Atividades</b>	<b>Peso</b>
I - Ensino	2,0
II- Produção Intelectual	3,0
III - Pesquisa e Extensão	3,0
IV - Qualificação	1,0
V - Administrativas e de Representação	1,0

- g. O Curriculum Vitae deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).
- h. Para a prova didática exige-se que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

- i. Os candidatos poderão utilizar retroprojetor e/ou data show na prova didática e na defesa de memorial. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitos antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.
- j. Para a **Defesa de Memorial** exige-se que o candidato entregue no ato de inscrição três vias do seu Memorial.

**V – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO**

A Faculdade de Ciências Sociais disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

**VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de março de 2010.

Prof. Dr. Luiz Mello  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais -UFG